



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA Nº. 2.049, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE  
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CEDE a servidora **DÉBORA DA SILVA FERREIRA**, no cargo efetivo de Assistente Social, portadora do CPF nº 043.283.091-02, RG nº 5586778 SSP/TO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social do Município de Rio Maria-PA, para exercer suas atividades no município de Xinguara, Estado do Pará, atingindo seus efeitos até o período de 31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo Único.** A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de Praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de abril de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará Código Identificado: 3D75B2FD  
CNPJ: 04.144.176/0001-78 Conforme Lei Municipal n.º 651/2011